

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA – CATEGORIA MIRIM

Artigo 1º – As competições serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica, do ciclo vigente e suas atualizações, com as adaptações e alterações que seguem.

Artigo 2º – A competição será realizada para alunas/atletas, exclusivamente de 11 a 12 anos (nascidas em **2013 e 2014**).

Artigo 3º – A aluna/atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Artigo 4º – Para ter condição de participação:

- a) A aluna/atleta deverá estar inscrita nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2025, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 07 de abril de 2025**.
- c) Os formulários de inscrição estão disponíveis no Site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, na página do JEESP: www.esportes.sp.gov.br/jeesp
- d) A aluna/atleta deverá estar regularmente matriculada **até 30 de abril de 2025**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – A Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção, deverá ser anexada no momento da inscrição.

Artigo 5º – Os alunos/atletas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos **documentos originais** a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com **data de emissão a partir de 2015**;
- b) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- c) Passaporte Original (válido);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – RMN;

Parágrafo 1º - Os Professores deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos citados no **artigo 10** do Regulamento Geral do JEESP, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física(CREF).

- a) A apresentação da carteira do CREF. Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

Parágrafo 2º - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE), o professor selecionado deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFED), dentro do prazo de validade.

Parágrafo 3º - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, a aluna/atleta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2015).

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

Das Regras De Competição

SISTEMA DE COMPETIÇÃO	
Premiação	Ouro, prata e bronze para as 3 melhores notas por aparelho e individual geral Bronze para 4º ao 10º lugar no Individual Geral Bronze para a 4º ao 6º lugar no Individual por aparelho
As 3 (três) alunas-atletas melhores classificadas no Individual Geral, farão parte da Delegação e representarão o Estado de São Paulo nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB'S- CBDE.	

Programa Competitivo

➤ Informações Gerais

Na competição as séries serão do programa obrigatório da CBG do Torneio Nacional, nível iniciante e intermediário. Exceto Salto Sobre a Mesa.

A participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada ginasta.

O professor/técnico deverá informar aos árbitros o nível que a ginasta irá executar através de um formulário próprio assinado.

Quando a ginasta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado em 0,50 p. + o valor da parte.

Quando a ginasta acrescentar qualquer movimento existente no código de pontuação será penalizada em 0,50 p.

Na competição, as partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, a ginasta perderá o valor total da parte.

Na Paralela Assimétrica o professor/técnico deverá se manter ao lado da ginasta durante toda a apresentação. Caso não haja a permanência será penalizado 0,50 ponto na NF .

Na Trave de equilíbrio o professor/técnico deverá se manter ao lado da ginasta durante realização da saída. Caso não haja a permanência será penalizado 0,50 ponto na NF da ginasta.

Dos Aparelhos

Configuração dos aparelhos	
Aparelhos	Medidas
Salto Sobre a Mesa	Mesa de salto 1,25m
Paralelas assimétricas	Oficial Colchão de 5 cm opcional na saída
Trave de Equilíbrio	125cm de altura Tempo máximo 1:30"min.
Solo	Oficial Tempo máximo 1'30" min.

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

SALTO SOBRE A MESA

Para a prova de salto sobre a mesa, deverão ser apresentados:

Dois saltos diferentes listados no Código de Pontuação vigente, com suas respectivas notas D (Nota E: 10,00)

Nota final: média dos dois saltos

Conforme o código de pontuação da FIG, para saltos com entrada em rodante no trampolim, é necessário usar o colchão "colar" de proteção em torno do trampolim. Caso não seja utilizado, o salto é considerado inválido e a nota será zerada. No caso de saltos repetidos, o 2º salto será inválido (receberá nota zero) e a nota final será a nota do primeiro salto dividida por dois.

Bonificação:

+ 0,10 para saltos com mortal cravados – a ser aplicada em cada salto.

+ 0.20 para saltos de grupos diferentes ambos com mortal E mortais de diferentes direções – a ser aplicada na média dos saltos.

OS BÔNUS SÃO CUMULATIVOS, SOMENTE SERÃO ATRIBUÍDOS SE NÃO HOVER QUEDA.

PARALELAS ASSIMÉTRICAS

As medidas do aparelho serão oficiais, sendo permitida (quando disponível) a utilização de um colchão adicional de 10 cm OPCIONAL para a saída, EM CIMA DOS OFICIAIS. As séries serão obrigatórias de acordo com os níveis descritos abaixo.

NÍVEL INICIANTE – SÉRIE 3

Nota de Dificuldade: 5,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 13,00 pontos.

1. Iniciando sobre o trampolim sem o apoio das mãos na barra, salto com pernas unidas e estendidas, alongamento do corpo todo à frente e volta à posição inicial soltando atrás = 0,30
2. Oitava ao apoio facial = 0,70
3. Impulso para trás com pernas unidas na horizontal = 0,50
4. Giro de quadril para trás (2.105) = 0,50
5. Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS (barra superior) = 1,00
6. Balanço a frente – balanço atrás = 0,50
7. Oitavão BS = 0,80
8. Impulso para trás com pernas unidas + Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral) = 0,70

NÍVEL INICIANTE – SÉRIE 4

Nota de Dificuldade: 6,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 14,00 pontos.

1. Kipe ao apoio facial BI (barra inferior) (1.101) = 1,00 OU Oitava ao apoio facial = 0,30
2. Impulso para trás na horizontal com pernas unidas = 0,50
3. Giro de quadril para trás (2.105) = 0,30
4. Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS (barra superior) = 1,00
5. Kipe BS (1.104) = 1,00 OU Oitavão BS = 0,30
6. Impulso para trás na horizontal com pernas unidas = 0,50
7. ½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão) = 1,00
8. Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral) = 0,70

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – SÉRIE 5

Nota de Dificuldade: 7,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 15,00 pontos.

1. Kipe ao apoio facial BI (barra inferior) (1.101) = 1,00
2. Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas = 0,50
3. Giro Facial Livre para trás + kipe (1,0+0,50) = 1,50
4. Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS (barra superior) = 0,50
5. Kipe ao apoio facial BS (1.104) = 1,00
6. Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas + oitavão = 1,00
7. Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas = 0,50
8. Saída de Mortal para trás (6.104) = 1,00

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – SÉRIE 6

Nota de Dificuldade: 8,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 16,00 pontos.

1. Kipe ao apoio facial BI (barra inferior) + Impulso para trás com pernas unidas + Kipe (1.101) = 0,90
2. Impulso para trás no mínimo a 45° (de 45° à vertical) com pernas unidas ou afastadas = 0,80
3. Giro Facial Livre para trás a 90° + kipe ao apoio facial (1.101) = 1,50
4. Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS (barra superior) = 0,50
5. Kipe ao apoio facial BS (1.104) = 0,50
6. Impulso para trás no mínimo a 45° (de 45° à vertical) com pernas unidas = 0,80
7. Giro Gigante para trás (3.201) = 2,00
8. Saída de Mortal para trás estendido (6.104) = 1,00

TRAVE DE EQUILÍBRIO

OBSERVAÇÕES:

1. As deduções por artísticos são de acordo com o CP e caderno de deduções.
2. As partes sem valor na nota D, caso não estejam inseridas nas séries, não perderão com omissão, mas sim como dedução específica, qualquer elemento do CP inserido nas séries, fora os obrigatórios, será penalizado como inclusão.
3. Elementos não codificados não terão valor, mas poderão ser penalizados por falhas de execução.
4. A montagem da série é livre, porém os elementos são obrigatórios, de acordo com a descrição dos níveis abaixo.

NÍVEL INICIANTE – SÉRIE 3

Nota de Dificuldade: 5,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 13,00 pontos.

1. Entrada livre (exceto passagem da perna sobre a trave para a posição cavalgada) + elemento ou parte coreográfica próxima à trave = SEM VALOR
2. Posição de preparação para o giro + equilíbrio de 2 segundos sobre um dos pés na meia ponta, com a perna livre na posição de passé – unir os pés em 3ª posição de balé e realizar um giro de 180° sobre os dois pés, com os joelhos estendidos. = 0,50
3. Equilíbrio facial: Avião 2" (4.102) = 1,00
4. Parada de mãos 1" (4.103) = 1,00
5. Leap: Salto Tesoura (2.110) = 1,00
6. Jump: Salto grupado = 1,00
7. Saída: A partir da corrida, quicar com as pernas unidas e realizar um salto estendido na ponta da trave (preparação para o mortal de frente). = 0,50

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL INICIANTE – SÉRIE 4

Nota de Dificuldade: 6,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 14,00 pontos.

1. Entrada: Esquadro em posição livre + elemento ou parte coreográfica próxima à trave = 0,50
2. Giro de 180° sobre um dos pés, com a perna livre na posição de passé = 0,50
3. Reversão lenta para trás (4.109) = 1,00
4. Estrela/Roda (4.107) = 1,00
5. Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) – (2.101) = 1,00
6. Jump: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas / Sissone (2.108) = 1,00
7. Saída: Mortal grupado para frente (6.102) = 1,00

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – SÉRIE 5

Nota de Dificuldade: 7,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 15,00 pontos.

1. Entrada: Esquadro, posição livre + elemento ou parte coreográfica próximo à trave = 0,50
2. Giro de 360° sobre um dos pés – perna livre na posição de passé = 0,50
3. Reversão lenta para trás/Ponte para trás (4.109) OU Reversão lenta para frente (4.108) = 1,50
4. Flic-Flac (5.204 ou 5.202) = 1,50
5. Ligação de dança – Leap: Dois saltos iguais em grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) (2.101) = 1,00
6. Jump: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas/Sissone (2.108) = 1,00
7. Saída: Elemento acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + Salto estendido para trás na ponta da trave = 1,00

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – SÉRIE 6

Nota de Dificuldade: 8,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 16,00 pontos.

1. Entrada: Livre, mínimo "A" do CP = 0,50
2. Giro de 360° sobre um dos pés (3.101) = 1,00
3. Sequência Acrobática: Reversão lenta para trás (4.109) + Flic-Flac (5.204 ou 5.202) = 1,50
4. Equilíbrio facial: Avião 2" (4.102) + Reversão lenta para frente (4.108) = 1,00
5. Ligação de dança: Leap – salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101) + Salto Leap, Jump ou Hop = 1,00
6. Leap: Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas – 180° (Salto longo com troca de pernas 2.305) = 1,50
7. Saída: Elemento acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + Mortal de costas grupado (6.104) = 1,50

SOLO

A montagem da série é livre, porém os elementos são obrigatórios, de acordo com a descrição dos níveis.

OBSERVAÇÕES:

1. As deduções por artísticos são de acordo com o CP e caderno de deduções.
2. As partes sem valor na nota D, caso não estejam inseridas nas séries, não perderão com omissão, mas sim como dedução específica, qualquer elemento do CP inserido nas séries, fora os obrigatórios, será penalizado como inclusão.
3. Elementos não codificados não terão valor, mas poderão ser penalizados por falhas de execução.

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL INICIANTE – SÉRIE 3

Nota de Dificuldade: 5,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 13,00 pontos.

1. Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + salto estendido = 1,00
2. Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) = 1,00
3. Passagem de dança: Leaps – 2 Saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101 + 1.101) = 0,80
4. Giro de 360° sobre um dos pés (2.101) = 0,20
5. Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107) = 0,50
6. Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104) = 0,50
7. Mortal para frente grupado (4.101) = 1,00

NÍVEL INICIANTE – SÉRIE 4

Nota de Dificuldade: 6,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 14,00 pontos.

1. Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) + salto estendido = 1,20
2. Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107) = 0,40
3. Passagem de dança 2 Saltos diferentes: Salto longo com afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101) + chassê + Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112) = 1,00
4. Giro de 360° sobre um dos pés (2.101) = 0,30
5. Mortal para frente grupado (4.101) = 0,70
6. Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem com pernas unidas (3.105) = 1,00
7. Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101) = 1,40

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – SÉRIE 5

Nota de Dificuldade: 7,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 15,00 pontos.

1. Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + mortal para trás grupado (5.101) = 1,00
2. Jump: Sequência 02 Saltos iguais com grande afastamento lateral ou anteroposterior das pernas (1.107) ou (1.109) = 1,00
3. Passagem de dança: Leaps – 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) – Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101) = 1,00
4. Giro sobre um dos pés valor mínimo B = 1,00
5. Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) + salto estendido = 1,00
6. Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal grupado para frente (4.101) = 1,00
7. Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112) = 1,00

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – SÉRIE 6

Nota de Dificuldade: 8,00 pontos / Nota E: 8,00 – Nota Máxima: 16,00 pontos.

1. Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + mortal para trás estendido (5.101) = 1,50
2. Jump: Sequência 02 Saltos diferentes com grande afastamento: 1° salto – (1.107) com afastamento lateral e 2° salto (1.109) com afastamento Anteroposterior = 1,20
3. Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) – Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101) = 1,00
4. Giro sobre um dos pés valor mínimo B = 0,80
5. Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + mortal para trás grupado (5.101) = 1,00
6. Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente estendido (4.202) = 1,50
7. Hop: Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202) – recepção em uma ou duas pernas = 1,00